MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a Recomposição dos Vencimentos dos Servidores de provimento efetivo e de comissão, bem como fixação do vencimento do cargo comissionado de ouvidor legislativo da Câmara Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO-BA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam os vencimentos básicos dos Servidores Públicos de provimento efetivo e de comissão da Câmara Municipal de Teodoro Sampaio, reajustados em 4,83% (quatro virgula oitenta e três por cento).

Parágrafo único. O reajuste será aplicado a partir da folha de pagamento de janeiro de 2025.

Art. 2° - A gratificação das funções de Direção Assessoramento Intermediário - DAI passam a valer com os valores constantes no anexo I.

Art. 3º - O ocupante do cargo de provimento em comissão Ouvidor Legislativo, terá seu vencimento fixado em R$ 1.572,45 (hum mil e quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

ART. 4º - O ocupante do cargo de assistência direta e imediata – ADI (Assessor da Presidência), terá seu vencimento fixado em **R$ 1.572,45** (hum mil e quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a janeiro de 2025.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio, 16 de dezembro de 2025.

ROBERT ANTÔNIO SENA DAMASCENO
PRESIDENTE

VALDICE SUELO UZEDA LUNA
1ª SECRETÁRIA

NEEMIAS DA SILVA VALVERDE
2º SECRETÁRIO

MESA DIRETORA

ANEXO I

Grupo ocupacional II - Funções de Direção e Assessoramento Intermediário - DAI

CÓDIGO	FUNÇÕES GRATIFICADAS	QUANTIDADE	GRATIFICAÇAO MENSAL
DAI-01	DIRETOR LEGISLATIVO	01	685,00
DAI-02	DIRETOR ADMINISTRATIVO	01	580,00
DAI-03	DIRETOR DE TESOURARIA	01	685,00
DAI-04	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	01	610,00

Teodoro Sampaio, 16 de dezembro de 2025

ROBERT ANTÔNIO SENA DAMASCENO
PRESIDENTE

VALDICE SUELO UZÊDA LUNA
1ª SECRETÁRIA

NEEMIAS DA SILVA VALVERDE
2º SECRETÁRIO

TEODORO SAMPAIO
CÂMARA MUNICIPAL DE TEODRO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA

Lei complementar nº. 005, de 29 de dezembro de 2008

ANEXO II
Tabela de Vencimentos de Cargos Públicos Permanentes e de Cargo Comissionados Legislativos - CCL

REFERENTE RESOLUÇÃO Nº. 002, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A fixação do vencimento do servidor efetivo se dá pela multiplicação do vencimento base pelo fator de fixação salarial / V= VB x FSS		Referência e fator de fixação salarial (FFS)										
CARGO	VENCIMENTO BASE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
AGENTE LEGISLATIVO	R$ 3.130,26	R$ 3.130,26	R$ 3.349,38	R$ 3.568,50	R$ 4.317,88	R$ 3.944,13	R$ 4.100,64	R$ 4.194,55	R$ 4.288,46	R$ 4.382,36	R$ 4.476,27	R$ 4.570,18
AGENTE ADMINISTRATIVO	R$ 2.393,72	R$ 2.393,72	R$ 2.561,28	R$ 2.728,84	R$ 3.301,90	R$ 3.016,09	R$ 3.135,77	R$ 3.207,58	R$ 3.279,40	R$ 3.351,21	R$ 3.423,02	R$ 3.494,83
MOTORISTA PARLAMENTAR	R$ 1.973,20	R$ 1.973,20	R$ 2.111,32	R$ 2.249,45	R$ 2.721,83	R$ 2.486,23	R$ 2.584,89	R$ 2.644,09	R$ 2.703,28	R$ 2.762,48	R$ 2.821,68	R$ 2.880,87
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	R$ 1.878,17	R$ 1.878,17	R$ 2.009,64	R$ 2.141,11	R$ 2.590,75	R$ 2.366,49	R$ 2.460,40	R$ 2.516,75	R$ 2.573,09	R$ 2.629,44	R$ 2.685,78	R$ 2.742,13
CONTROLADOR INTERNO**	R$ 2.137,64											
OUVIDOR LEGISLATIVO	R$ 1.572,45											

* Reajuste em confromidade com a Resolução n° 002, de 11 de dezembro de 2025

REFERENTE RESOLUÇÃO Nº. 002, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

ROBERT ANTÔNIO SENA DAMASCENO
Presidente da Câmara

VALDICE SUÊLO DE UZEDA LUNA
1ª SECRETÁRIA

NEEMIAS DA SILVA VALVERDE
1ºSECRETÁRIO